



## ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente

Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção corretamente delimitado

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano) ou código da certidão permanente

Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva e caso não tenha sido indicado, o código de acesso à certidão comercial permanente

Ata da assembleia de condóminos aprovada por unanimidade ou declaração individual de cada condómino, no caso de alteração do destino da fração previsto no título constitutivo da propriedade horizontal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 1419.º ou n.º 5 do artigo 1432.º, do Código Civil

Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior

Outras autorizações que sejam devidas (usufrutuário / proprietários, etc.)

**NOTAS: A alteração de utilização está sujeita à autorização da totalidade dos condóminos, sendo da responsabilidade do requerente o cumprimento das disposições do Código Civil nesta matéria.**

Ficha estatística INE (Q6)

Levantamento fotográfico no perímetro e sempre que se trate de alterações, reconstruções, ampliações ou existam edificações adjacentes

Telas finais de Arquitetura:

Termo de responsabilidade do autor das Telas Finais

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Memória descritiva e justificativa da solução proposta:

\* Descrição e justificação da proposta

\* Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigente e operação de loteamento se existir

\* Adequação da edificação à utilização pretendida

\* Adequação às infraestruturas e redes existentes

\* Uso(s) a que se destina(m) a(s) fração(s)

Peças desenhadas;

Quadro Sinótico

Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE)

Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido

Abastecimento de Água / Saneamento

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido

Declaração de isenção de apresentação dos elementos indicados

Alimentação Distribuição de Energia Elétrica (art.º 31.º do D.L. n.º 96/2017 de 10 de agosto)

Declaração de inspeção

ou

Certificação de exploração

ou

Termo de responsabilidade pela execução (Despacho n.º 27/2017 de 29/12 DGEG) (<http://www.dgeg.gov.pt>)

ou

Declaração de isenção de apresentação dos elementos indicados;



#### Instalação Gás

Certificado de inspeção emitido pela entidade inspetora da rede de gás, previsto no Decreto Lei n.º 521/99 de 10 de dezembro

ou

Declaração de isenção de apresentação dos elementos indicados

---

#### Instalações Eletromecânicas

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas emitido por entidade competente

ou

Declaração de isenção de apresentação dos elementos indicados

---

#### Comportamento Térmico

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Certificado SCE emitido por perito qualificado, em conformidade com o Decreto-Lei nº 118/2013 de 20 de agosto e Portaria 349-C/2013 de 2 de dezembro

ou

Declaração de isenção de apresentação dos elementos indicados

---

#### Avaliação Acústica

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Relatório de ensaio de avaliação acústica comprovativo do cumprimento do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro (exceto habitação própria)

ou

Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido para edifícios com Autorização de Utilização posterior ao regulamento dos Registos Acústicos dos edifícios D.L. n.º 129/2012 de 11/05

ou

Declaração de isenção de apresentação dos elementos indicados

---

#### Estabilidade

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido

---

#### Infraestruturas de Telecomunicações

Prova da inscrição válida do técnico na associação profissional

Termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado para ser autor de projeto do projeto, em conformidade com o Decreto Lei n.º 123/2009 de 21 de maio (ANACOM)

Declaração de isenção de apresentação dos elementos indicados

---

#### Declaração da Junta de Freguesia

Declaração da Junta de Freguesia comprovativa da atribuição do n.º de Polícia.

---

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

---

---

---

---



### **OBSERVAÇÕES**

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor (es) do pedido possuem poderes para o representar;
- b) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da edificação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar declaração por escrito justificando de facto e de direito a dispensa;

### **SUGESTÃO**

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

**As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.**

Com a apresentação na CMCA do presente pedido de **ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO** em conformidade com o Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, deverá no prazo de 10 dias, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto.

**Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 11.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.**